



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Conselho Municipal de Saúde – CMS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, nas dependências do Centro de Saúde, sito à Rua Brasil, nº 110, nesta cidade de Pitangueiras, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para deliberarem a proposta para aquisição de equipamentos com recursos relativos às sobras de transferências de valores Fundo a Fundo. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Sr^a. Renata Barbosa Serpeloni, agradeceu ao comparecimento dos membros presentes e, em seguida, apresentou ao Conselho proposta para utilização dos recursos das Propostas Fundo a Fundo nº 10737.132000/13-001, relativa ao Termo de Compromisso firmado pelo Município em 2013, com saldo financeiro para execução no valor de R\$ 33.665,02 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), e nº 10737.132000/1150-01, relativa ao Termo de Compromisso firmado pelo Município em 2016, com saldo financeiro para execução de R\$ 49.927,37 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), sendo estes saldos apurados nesta data, perfazendo um montante de R\$ 83.592,39 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos, a serem aplicados na aquisição dos seguintes equipamentos:

Item	Qtde.	Descrição
01	10	Estetoscópio adulto duplo e auscultador de aço inoxidável
02	01	Biombo duplo de aço inoxidável com rodízios
03	01	Cadeira para coleta de sangue com braçadeira regulável e material de confecção estofado
04	05	Braçadeira para injeção de aço inoxidável, apoio para o braço de aço inoxidável e pedestal com altura regulável
05	03	Cadeira de rodas para obeso de aço/ferro pintado, com braço removível, com braço removível, pé removível, com elevação de pernas e suporte de soro.
06	07	Cadeira de rodas para adulto de aço/ferro pintado, com braço removível, pé removível, com elevação de pernas e suporte de soro
07	01	Balança vertical antropométrica adulto digital.
08	01	Balança antropométrica infantil digital
09	02	Oxímetro de pulso portátil (de mão) com curva plestimográfica e com 01 sensor de spO2.
10	01	Eletrocardiografo com laudo interpretativo, 12 canais, bateria interna, tela LCD, memória, suporte com rodízios e software para exame em computador
11	01	Mesa ginecológica de aço inoxidável, posição do leito móvel.
12	04	Nebulizador portátil tipo: compressor, 1(uma) saída simultânea
13	01	Seladora tipo manual/mesa, aplicação de grau cirúrgico e controle de temperatura digital.
14	01	Mocho de aço inoxidável e assento/encosto de pvc
15	04	Foco refletor ambulatorial, iluminação halogênio com haste flexível
16	04	Comadre confecção em aço inoxidável, capacidade mínima de 02 (dois) litros
17	20	Esfigmomanômetro adulto, confecção em nylon, braçadeira/fecho em velcro
18	01	Estadiômetro portátil, equipamento tipo trena, portátil, compacto e com mola retrátil, para medição de estatura de indivíduos em posição ereta e vertical, com lança de medição, confecção em lâmina de aço inox AISI-304 que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição gravada, visor frontal com divisão de 1 mm, com faixa de indicação mínima de 0 a 210 cm e com escala numerada a cada centímetro, peso máximo aproximado de 300g
19	04	Lanterna clínica confecção em alumínio, tipo LED
20	03	Balança antropométrica para obesos, modo de operação digital
21	02	Biombo confecção em aço inoxidável, com rodízios, tamanho triplo
22	01	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição no mínimo de 05 (cinco) aberturas e 60 (sessenta) lentes



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Conselho Municipal de Saúde – CMS

23	02	Otoscópio com bateria recarregável, composição fibra óptica com no mínimo 10 (dez) espêculos reusáveis
24	01	Poltrona hospitalar confecção armação baixa em aço inoxidável com movimentos independentes, assento/encosto em corvim, capacidade de peso mínimo 150Kg, reclinção com acionamento pistão a gás, descanso para os pés integrado
25	06	Cadeira confecção em aço ou ferro pintado, com braços, assento/encosto em corvim
26	01	Mesa para computador base em aço ou ferro pintado, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, divisões de 03 a 04 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora
27	10	Longarina com número de assentos 05 (cinco) lugares, confecção em aço ou ferro pintado, assento/encosto em corvim
28	01	Mesa de escritório, base em aço ou ferro pintado, formato em L, confecção em madeira, MDP, MDF ou similar, com 03 a 04 gavetas
29	01	Mesa para impressora estrutura em aço ou ferro pintado, dimensões mínimas de 80x60x70 cm, confecção em madeira, MDP, MDF ou similar
30	20	Cadeira confecção em aço ou ferro pintado, com rodízios, braços regulagem de altura, assento/encosto em corvim
31	04	Ar Condicionado climatização quente e frio tipo Split mínimo de 12.00 BTUs
32	02	Carro para material de limpeza confecção em polipropileno, balde espremedor, Kit com MOPS líquido e pó, placa de sinalização, pá e saco de vinil
33	10	Balde/Lixeira confecção em aço inoxidável, capacidade mínima de 20 (vinte) litros com tampa
34	03	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 MB, resolução de 600x600, velocidade 33 PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo 25.000 páginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses
35	01	Televisor tipo LE, tamanho da tela no mínimo de 43" polegadas, conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD

A Presidente do Conselho e Secretária Municipal de Saúde, informou ainda, que a aquisição dos equipamentos proporcionará a melhoria na qualidade do atendimento aos usuários dos serviços de saúde ofertados pelo Município. Esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros e após a deliberação do Conselho, a proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade entre os seus membros. Em seguida, a Sr^a. Presidente solicitou que, em sendo necessário, fosse expedida a respectiva Resolução de Aprovação da deliberação da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho

Pitangueiras, 02 de junho de 2020.

Renata Barbosa Sepeloni

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Caroline Garcia
Secretária Executiva